



## Código de Conduta - Adultos

Declaro que, dentro e fora do campo, terei comportamentos que podem ser referência e exemplo no que diz respeito ao bom espírito esportivo e serei modelo para às crianças ao:

- Respeitar as regras e celebrar o espírito do jogo;
- Promover o fair play e altos padrões de boa conduta;
- Apoiar sempre os esforços das crianças, valorizando-o mais do que apenas vencer.
- Respeitarei os direitos, a dignidade e o valor de todos os envolvidos no evento durante sua celebração, sem discriminação de idade, raça, cor da pele, origem étnica, nacional ou social, sexo, deficiência, religião, opinião política ou qualquer outra natureza, condição ou razão.
- Darei o exemplo quando se tratar de mostrar espírito esportivo e ser um modelo para às crianças; isso inclui não beber álcool, não usar drogas e não usar linguagem ofensiva, insultuosa, abusiva, racista, homofóbica ou outra linguagem discriminatória na presença de crianças;

Quando trabalhar com crianças menores de 18 anos, eu:

- Cumprirei a política de proteção à criança e colocarei o bem-estar, a segurança e a diversão das crianças acima de tudo;
- Respeitarei minha posição de confiança e manterei limites apropriados com as crianças;
- Questionarei e atuarei em casos de presenciar ou tomar conhecimento de qualquer forma de *bullying* entre crianças;
- Garantirei que todas as atividades sejam apropriadas para as habilidades e idades das crianças;
- Trabalharei com outros (por exemplo, médicos, fisioterapeutas) buscando os melhores interesses de cada jogador e jogadora;
- Garantirei que qualquer tratamento, como a fisioterapia, seja realizado em ambiente aberto e supervisionado, e evitarei que seja realizado em local privado;
- Respeitarei a privacidade das crianças;
- Evitarei passar tempo sozinho com as crianças longe dos outros;

Declaro que:

- NÃO permitirei ou me envolverei em qualquer brincadeira verbal, física ou sexual provocativa nem toque inapropriado<sup>1</sup> com meninos ou meninas;
- NÃO terei relações nem jogos sexuais com qualquer jogador ou jogadora menor de 18 anos. Isso inclui fazer comentários com conotação sexual para um menino ou uma menina;
- NÃO corrompere<sup>2</sup> nem explorarei uma criança para obter qualquer ganho pessoal e financeiro;

---

<sup>1</sup>Deve-se evitar o contato com as nádegas, genitais e seios. Funcionários e voluntários nunca devem se comportar de uma maneira que possa ser interpretada como inadequada.

<sup>2</sup>No contexto de exploração e abuso sexual de crianças, “corrupção de menores” é o nome abreviado para o uso de crianças para fins sexuais. Refere-se ao processo de estabelecimento/construção de uma



- NÃO farei uso indevido de mídias sociais como:
  - Envolver as crianças em conversas privadas nas mídias sociais e nunca publicarei comentários que possam comprometer o seu bem-estar ou causar-lhes danos;
  - Publicar fotos ou outras informações sobre as crianças ou suas famílias em minhas mídias sociais pessoais (por exemplo, Facebook ou sites) ou nas mídias sociais do clube/organização, sem a permissão das crianças em questão e de seus pais ou responsáveis.
- Não colocarei pressão psicológica em um menino ou menina, nem os assustarei ou os humilharei como um meio de controle;
- Não machucarei ou ameaçar machucar intencionalmente uma criança.
- Não farei abuso físico ou punição;
- Não humilharei ou menosprezarei crianças ou seus esforços em uma partida ou treino;
- Não prepararei ou explorarei uma criança para ganho pessoal ou financeiro;

## O uso seguro de vestiários e chuveiros

1. Sob nenhuma circunstância os adultos devem se despir na frente das crianças nos vestiários.
2. Funcionários adultos e voluntários não devem trocar de roupa ou tomar banho ao mesmo tempo que crianças usando as mesmas instalações.
3. Se uma criança se sentir desconfortável ao trocar de roupa ou tomar banho em público, ela não deve ser pressionada a fazê-lo. Em vez disso, a criança deve ser incentivada a fazê-lo no hotel.
4. Se crianças feridas precisarem usar as instalações, certifique-se de que sejam acessíveis e que a criança e seu cuidador estejam envolvidos na decisão de se e como devem receber assistência. Certifique-se de que a criança é capaz de consentir com a assistência oferecida
5. O uso de telefones celulares ou equipamentos fotográficos com recursos de gravação de vídeo por funcionários, voluntários e as próprias crianças deve ser geralmente proibido e não deve ser usado em vestiários sob nenhuma circunstância.
6. Pelo menos um membro da comissão técnica do mesmo sexo deve estar presente quando outros meninos ou meninas estiverem no vestiário.
7. Adultos e voluntários, especialmente os do sexo oposto, não devem estar no vestiário quando meninos e meninas trocam de roupa.

## Autorização de uso de imagem / direito de publicidade

- Não é permitido o acesso não supervisionado a sessões individuais de fotos ou vídeos com menores de 18 anos. Pelo menos um membro da equipe técnica da equipe ou a mãe, pai ou responsável da criança devem participar de qualquer sessão de foto ou vídeo individual.
- Nenhuma fotografia ou filmagem é permitida nos vestiários, banheiros ou quartos.

---

relação de confiança com uma criança, seja pessoalmente ou através do uso da internet ou outras tecnologias digitais, para facilitar o contato sexual online ou offline.



- Meninos e meninas nunca devem ser fotografados ou filmados em eventos não esportivos ou em trajés não esportivos. -

O não cumprimento deste código de conduta levará à adoção das medidas cabíveis. Isso pode incluir a sua remoção da atividade ou evento por um período enquanto uma investigação é realizada e pode levar a ações disciplinares ou legais.

**FIM DO DOCUMENTO**-----